

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2005

Concede férias ao Exmo. Desembargador Federal Eduardo Barbosa Penna Ribeiro no período de 15.2 a 16.3.2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente do TRT 11° Região JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2° VT de Manaus, convocado, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza do Trabalho da 9° VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11° Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-56/1990, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, 30 (trinta) dias de férias referentes ao segundo período do exercício de 2004 para serem usufruídas a partir de 15.2.2005 a 16.3.2005.

OBS: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Não votou.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 2005.

Analieia B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Desembargador Federal

Presidente do TRT da 11ª Região